

PORTARIA Nº 014, 23 DE MAIO DE 2025

Designar membros para compor a Comissão de Seleção para análise de propostas inscritas no edital do 51.º Festival de Inverno de Itabira

A Superintendente da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, doravante denominada FCCDA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas no artigo 19, incisos V e XI V, XII e XIII, do estatuto da mencionada Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 2823, de 26 de abril de 2000 e alterado pelos Decretos nº 452, de 30 de julho de 2002 e 479 de 23 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Edital de Inexigibilidade nº 011/2025, Credenciamento de Pareceristas;

CONSIDERANDO o volume de inscrições realizadas no Edital de Inexigibilidade nº 010/2025, referente a seleção de propostas artístico-culturais para o 51º Festival de Inverno de Itabira;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar mais Pareceristas para realizar as análises no prazo estipulado pelo Edital de Inexigibilidade nº 010/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção (Pareceristas) responsável pela análise das propostas inscritas, conforme critérios estabelecidos no Edital Inexigibilidade nº 010/2025 referente ao credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura para a seleção de propostas artístico-culturais com o objetivo de compor a programação do 51º Festival de Inverno de Itabira:

AGUIMARIO PIMENTEL SILVA
ALBERTO CAPUCCI FILHO
ALINE DA SILVA FELIPE
ALINNE ANDRADE DE ARAUJO
CLAUDIA SILVA DE LIMA
ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS
GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA
JACKSON MILLER DA SILVA
JOSMAR ANTUNES RODRIGUES
JULIO CHAGAS PITTHAN
JUSSARA JANNING XAVIER
KARINE JANAINA SANTOS COSTA
LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES
LUCAS ALVES LITRENTTO
LUCAS GARCIA NUNES
LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM
MARCOS MATTURRO FOSCHIERA
MARUCA RODRIGUES DE LIMA



OTAVIA FEIO CASTRO
PRISCILA NATANY RESENDE
RAQUEL TAMAIO DE SOUZA
RAVEL ANDRADE DE SOUSA
RENATE STEPHANES SOBOLL
RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA
RODRIGO LOURENÇO KAMINSKI
SABRINA STEPHANOU SILVA
SANDRO JULIATI
SIMONE CHRIST CAMARGO
SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES
TÂNIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE
TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO
VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS
VICTOR PAULO DE SEIXAS

Art. 2º - Na implementação dos trabalhos as Comissões deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade e demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Art. 3º Fica revogada na íntegra a Portaria 013, de 22 de maio de 2025.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Itabira, 23 de maio de 2025.


VANESSA SILVA DE FARIA
SUPERINTENDENTE